



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-139/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº [23.6.000007564-0](#);

CONSIDERANDO a comunicação interna do servidor informando da irregularidade da emissão de registro de especialidade [0380650](#)

CONSIDERANDO o despacho [1482188](#) a intempestividade do pedido de prorrogação e as determinações normativas emitidas pelo Conselho Federal de Medicina;

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo para a análise do cancelamento de Registro de Qualificação de Especialidade Dr. DIOGENES BEZERRA POLICARPO, inscrito no CRM/CE 8623, para reavaliação da Comissão de RQE.

II - DESIGNAR o Conselheiro ALBERTO FARIAS FILHO para conduzir os procedimentos administrativos necessários à execução desta Portaria.

III - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

IV - REVOGAR a PORTARIA CREMEC Nº. SEI-128/2024

V - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE

Fortaleza, 03 de outubro de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 05/10/2024, às 23:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022](#), de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608092** e o código CRC **DD1AEA1D**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000007564-0 | data de inclusão: 03/10/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 2 por [patricia.teixeira](#) em 03/10/2024 14:58:29.